DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

- Número do processo: Processo Licitatório N.º 231/2026 - Dispensa N.º 172/2026.
- Nome do(s) solicitante(s): Jaqueline Pagno.
- Cargo / Função: Diretora Administrativa
- Setor/setores: Diretoria Administrativa
- E-mail(s): jpagno@camaracaxias.rs.gov.br

1. Código CATMAT/CATSER e descrição qualitativa genérica do(s) objeto(s):

Código e/ou Classe/Grupo CATMAT/CATSER	Descrição
Grupo 182 – Serviço 24333	Serviço de Licença pelo Uso de Software

**OBSERVAÇÃO: Em caso de divergências entre o(s) código(s) supracitado(s) e o requerido neste DFD, prevalece este.*

2. Forma de contratação:

Contratação Direta:

( ) Dispensa de licitação pelo baixo valor de obras, serviços de engenharia e manutenção de veículos (Lei 14.133/2021, art. 75, I);
(**X**) Dispensa de licitação pelo baixo valor de outros serviços e compras (Lei 14.133/2021, art. 75, II);
( ) Dispensa de licitação por ausência de proposta ou propostas com valores acima dos preços de mercado em licitação anterior (Lei 14.133/2021, art. 75, III);
( ) Inexigibilidade de licitação por serviço prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo (Lei 14.133/2021, art. 74, I);
( ) Inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica (Lei 14.133/2021, art. 74, II);
( ) Inexigibilidade de licitação para contratação de seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização (Lei 14.133/2021, art. 74, III);
( ) Inexigibilidade de licitação para aquisição ou locação de imóvel com localização privilegiada (Lei 14.133/2021, art. 74, V).

Licitação:

( ) Pregão: bens e serviços comuns (Lei 14.133/2021, art. 6, XLI e art. 28);
( ) Concorrência: bens e serviços especiais e obras e serviços de engenharia (Lei 14.133/2021, art. 6, XXVIII e art. 28);
( ) Concurso: escolha de trabalho técnico, científico ou artístico (Lei 14.133/2021, art. 6, XXXIX e art. 28);
( ) Leilão: alienação de bens imóveis ou imóveis (Lei 14.133/2021, art. 6, XI e art. 28);
( ) Adesão a ata de registro de preços de outro órgão: o órgão gerenciador, durante a fase preparatória do processo licitatório para estabelecimento de ata de registro de preços, deverá realizar procedimento público de intenção de registro de preços (Lei 14.133/2021, art. 86);
( ) Credenciamento: conforme hipóteses da Lei 14.133/2021 em seu art. 79.

3. Justificativa da necessidade:

Tendo em vista a existência de pontos cego no perímetro predial desta Casa, faz-se necessária a instalação de 2 (duas) novas câmeras de vigilância. Assim sendo, uma vez que esses itens já foram adquiridos, resulta que é preciso realizar o seu licenciamento através do software de gerênciamento de vídeo Digifort, já em uso por esta Casa (Processo Licitatório n.º 25/2023).

4. Quantidade(s) e preço(s) do(s) item(ns) – material ou serviço – que compõe o objeto a ser contratado, conforme catálogo GRP:

OBJETO: LICENCIAMENTO PERPÉTUO PACK DE 2 CÂMERAS ADICIONAIS DIGIFORT DGFPR1102V7.

ITEM	CÓD. GRP	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	52254	LICENÇA DE SOFTWARE PERPÉTUA	UN	1	R$ 1.562,07	R$ 1.562,07
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R$ 1.562,07	

5. Justificativa do valor gasto na contratação:

A pesquisa de preços, parte integrante deste processo, foi realizada em conformidade com a Resolução de Mesa 1297/A de 2024, que reafirma e expande o disposto na Lei n.º 14.133. Assim, a orçamentação foi executada mediante a consulta de valores dos itens a serem adquiridos com 4 (quatro) empresas – conforme orçamentos anexados ao processo, uma vez pesquisa de valores homologados em contratações anteriores não foi exitosa.

Abaixo segue-se tabela com o coeficiente de variação (CV) para o conjunto de valores representativos de cada item e a melhor adequação matemática encontrada para estimativa do preço proposto por esta Casa:

ITEM	CÓD. GRP	QTD.	UN.	CV	SOLUÇÃO MATEMÁTICA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	52254	1	UN	15,03 %	MÉDIA	R$ 2.003,57	R$ 2.003,57
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						R$ 2.003,57	

6. Razão da escolha do contratado (Lei 14.133/2021, art. 72, VI):

Conforme análise dos valores apresentados pelos fornecedores consultados na pesquisa de preços realizada, a solução ofertada pelo fornecedor **VIKSUL TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ n.º 09.499.145/0001-53**, com **valor total de R$ 1.562,07** (mil quinhentos e sessenta e dois reais e sete centavos), foi selecionada.

Isso se deu em razão de proposta ter demonstrado conformidade técnica com o exigido por este órgão e ser a de menor valor entre os preços pesquisados com fornecedores, o que atende aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração. Assim, justifica-se preterir as outras propostas, a despeito de alguns desses fornecedores serem categorizados como ME ou EPP, uma vez que os seus valores são superiores a 1/3 (um terço) do preço ofertado pela vencedora do processo de dispensa – raciocínio em conformidade com o exposto no artigo 10º do Decreto Federal 8.538 de 2015 em seu parágrafo único, inciso II.

7. Previsão da contratação no PCA:

( ) sim

(**X**) não, pois, no momento, não há plano de contratações anual.

8. Este processo de contratação está instruído com:

( ) Estudo Técnico Preliminar (ETP)
( ) Termo de Referência (TR)
( ) Análise de riscos
( ) Projeto Básico
( ) Projeto Executivo

9. Justificativa de não elaboração de algum(ns) do(s) documento(s) anterior(es):

A Análise de Riscos não foi elaborada, uma vez que os riscos inerentes à contratação foram considerados de baixa complexidade. Tendo em vista a simplificidade do processo de aquisição, também não foi elaborado Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) para a presente contratação.

O Projeto Básico e o Projeto Executivo, por sua vez, não se aplicam ao presente processo, por tratar-se de contratação de licenciamento de software e serviços correlatos, não envolvendo execução de obra ou serviço de engenharia, conforme previsto na legislação vigente.

10. Dotação e pagamento (informações e condições):

I) Dotação: 4.4.90.40.00.00.00.00;

II) Pagamento: em até 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento de aceite do objeto.

11. Local e data estimada de entrega/execução do objeto:

O processo de licenciamento deverá se dar em até 5 (cinco) dias úteis.

12. *E-mail* ou o local onde deverá ser entregue a respectiva nota fiscal:

informatica@camaracaxias.rs.gov.br

13. Instruem este processo, além dos documentos previstos no item 9:

(**X**) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (Lei 14.133/2021, art. 72, V);
( ) certidão/atestado de que o serviço prestado o é feito por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo (Lei 14.133/2021, art. 74, I);
( ) atestados de capacidade técnica (Lei 14.133/2021, art. 67,§ 5º);
(**X**) pesquisa de preços (Lei 14.133/2021, art. 72, VII).

Jaqueline Pagno – Matr. 2265
Responsável pela elaboração deste DFD
Diretoria Administrativa